

Auditoria Compartilha - Edição nº 006/2023

Normativos, Informativos, Capacitações e Julgados publicados em Junho





CONCESSÃO DE DIARIAS E PASSAGENS

PORTARIA Nº 1716, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre procedimentos para afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens.

CENTRALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 1717, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Aprovar o plano de Ação relativo à Centralização dos Contratos no âmbito do IFS.

CRIAÇÃO DE SETOR - CAMPUS SOCORRO

PORTARIA Nº 1570, DE 06 DE JUNHO DE 2023

Criar a Coordenadoria do Curso Técnico Subsequente em Segurança no Trabalho





CONCESSÃO DE DIARIAS E PASSAGENS

RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 55, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre procedimentos para

PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CS/ IFS Nº 200, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Política de Pesquisa, Pós-

afastamento da sede e do país e concessão de diárias e passagens.



CURSO CUIADOR DE IDOSOS - CAMPUS SOCORRO

RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 56, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Noções Básicas para

Cuidador de Idosos, ofertado na modalidade a distância pelo campus Socorro do IFS.

CURSO AGENTE DE GESTÃO DE RESIDUOS SOLIDOS - CAMPUS SOCORRO

RECOMENDAÇÃO CD/ IFS Nº 57, DE 02 DE JUNHO DE 2023

Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada em Agente de Gestão de Resíduos

Sólidos, ofertado na modalidade a distância pelo campus Socorro do IFS.

graduação e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe-IFS.

REQUISIÇÃO E O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE TI

DELIBERAÇÃO CGTIC/ IFS Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2023

Aprova a Instrução Normativa nº 02/2023/DTI/IFS, que dispõe sobre a requisição e o gerenciamento dos serviços de TI no âmbito do Instituto Federal de Sergipe.



MÉTODO DE PRIORIZAÇÃO DE PROCESSOS

DELIBERAÇÃO CGIRC/ IFS Nº 43, DE 29 DE MAIO DE 2023

Aprova a revisão do Método de Priorização de Processos do Instituto Federal de Sergipe



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa CGU nº 13, de 8 de agosto de 2019.

CONTRATAÇÕES DE TIC.

PORTARIA SGD/MGI Nº 1.070, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Estabelece o modelo de contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de

INTEGRIDADE.

PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 83, DE 7 DE JUNHO DE 2023.

Institui o programa Promoção de Integridade por Mentoria e Assessoramento para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal – PRISMA.

OUVIDORIA.

RESOLUÇÃO Nº 24, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Institui o Regimento Interno da Rede Nacional de Ouvidorias – Renouv, criada pelo Decreto nº 9.492, de 5 de setembro de 2018. Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.



CONTRATAÇÕES DE TIC.

PORTARIA SGD/MGI Nº 2.715, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece Modelo de Contratação e Gestão de Estações de Trabalho, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação – SISP do Poder Executivo Federal.

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS.

PORTARIA CONJUNTA MGI/MF/CGU Nº 10, DE 12 DE MAIO DE 2023.

Estabelece novo prazo para cumprimento da obrigação constante do art. 8º da Portaria Interministerial ME/CGU nº 5.548, de 24 de junho de 2022, que estabelece regras, diretrizes e parâmetros, com base em metodologia de avaliação de riscos, para aplicação do procedimento informatizado de análise de prestações de contas do passivo de convênios e instrumentos congêneres, cadastrados no módulo de Convênios do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, que foram operacionalizados fora do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – Siconv, do Transferegov.br.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE.

<u>INSTRUÇÃO NORMATIVA SECOM/PR Nº 1,</u> <u>DE 19 DE JUNHO DE 2023.</u>

Dispõe sobre as licitações e os contratos de serviços de publicidade, promoção, comunicação institucional e comunicação digital, prestados a órgão ou entidade do Sistema de Comunicação de Governo do Poder Executivo federal – SICOM.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

PORTARIA NORMATIVA MF Nº 635, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação de ajustes nos cronogramas ou

NORMATIZAÇÃO. REGULAMENTAÇÃO

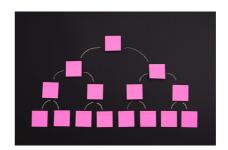
Portaria nº 2.368-2023

Altera a Portaria SGP/SEDGG/ME nº 1.455, de 16 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a atualização e a validação cadastral obrigatórias de dados cadastrais pessoais e funcionais dos agentes públicos civis do Poder Executivo federal ...

ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA.

LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências.



GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO

Portaria nº 2.386-2023

Altera a Portaria nº 11.090, de 27 de dezembro de 2022, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2023, para cumprimento pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica, e fun ...

TELETRABALHO.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SGPRT-SEGES/MGI № 21, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Altera a Instrução Normativa SGP-SEGES/ME nº 2, de 10 de janeiro de 2023, quanto ao prazo para expedição de nova regulamentação, nos termos do art. 16, do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022.







ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

<u>Delegacia da Receita Federal do Brasil em</u> <u>Aracaju/SE (DRF/AJU) e o IFS</u>

PORTARIA SERES/MEC Nº 152, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Renovação de Reconhecimento de Cursos - IFS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

<u>firmado entre a Coordenação de</u>
<u>Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível</u>
<u>Superior – CAPES e o IFS</u>

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

Aplicações práticas da inteligência artificial e da automação de processos e Delegar ou não delegar para inteligência artificial? um estudo no contexto da auditoria interna.

ORDEM CRONOLÓGICA.

<u>Dever de pagamento e ordem cronológica</u> <u>na nova lei de licitações.</u>

DISPENSA EMERGENCIAL.

Nova Lei de Licitações: dispensa por emergência.

CONTRATO DE EFICIÊNCIA.

Ministério da Gestão apoia compra inédita pela nova Lei de Licitações.

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS e REGIME DE ADIANTAMENTO.

<u>Regime de adiantamento na nova Lei de Licitações.</u>



ARTIGOS PUBLICADOS

NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Nova lei de licitação: uma análise de conteúdo das contribuições à gestão pública.

GESTÃO DE RISCOS e **INTEGRIDADE**.

<u>Diretrizes de gestão de riscos e de integridade na administração pública.</u>

CONSÓRCIOS PÚBLICOS.

O princípio da eficiência e a gestão consorciada da prestação de serviços públicos.

TELETRABALHO.

Teletrabalho e atitudes frente à mudança

ACESSO À INFORMAÇÃO e PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

O princípio da publicidade nos atos da administração pública: uma análise sobre a LAI e a LGPD em um possível conflito de normas.

GOVERNO ELETRÔNICO.

<u>Serviços Públicos Digitais: Guiados pelo usuário ou pela burocracia?</u>

TERCEIRIZAÇÃO.

Um levantamento da metodologia qualitativa utilizada em estudos sobre terceirização na Gestão Pública.



BOLETINS DO TCU

Boletim de Jurisprudência nº 448

Boletim de Jurisprudência nº 449

Boletim de Jurisprudência nº 450

Boletim de Jurisprudência nº 451

Boletim de Pessoal nº 112



BOLETINS DO TCU

REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR.

Nota Técnica Conjunta nº 1-2023.

Consulta relativa a questões decorrentes da reintegração de servidor não estável, exonerado em razão de suposta ilicitude na percepção de proventos da reserva remunerada cumulativo com remuneração de cargo efetivo de Professor do Magistério Superior.

GECC e UNIDADE DE EXERCÍCIO.

Nota Técnica nº 10.461-2023.

Alcance da definição de "unidade de exercício do servidor" a que se refere o parágrafo único do art. 3º da da Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME Nº 64, de 5 de setembro de 2022, para fins de pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso (GECC).

CONCURSO PÚBLICO.

Nota Técnica nº 8.962-2023.

Candidatos Cotistas Aprovados. Possibilidade nomeação de cotistas para vagas de ampla concorrência. Nomeação do adicional de 25% do quantitativo inicialmente aprovado.

CESSÃO, REQUISIÇÃO e ESTÁGIO PROBATÓRIO.

Ofício-Circular nº 626-2023.

A cessão e a requisição de servidor para o exercício em outro órgão ou entidade, seja no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios também são causas suspensivas do estágio probatório previsto no art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

GESTÃO DA JORNADA DE TRABALHO

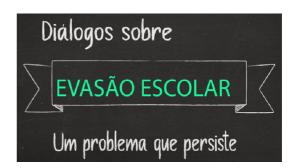
Ofício-Circular nº 565-2023

Análise de processos de aposentadoria especial de servidor com deficiência.
Cumprimento de determinação judicial. ...



IFMS - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul





Clique aqui para conhecer todos os cursos oferecidos pelo IFMS.

IFES - Instituto Federal do Espírito Santo





 $\underline{\hbox{\it Clique aqui}}\ \hbox{\it para conhecer todos os cursos of erecidos pelo IFES}.$





PESSOAL. RESSARCIMENTO ADMINISTRATIVO. DECISÃO JUDICIAL. REFORMA (DIREITO). CASSAÇÃO. VANTAGEM PECUNIÁRIA. PAGAMENTO INDEVIDO

Acórdão 3821/2023 Primeira Câmara

Desconstituída decisão judicial que assegurava a servidor ou pensionista o

PESSOAL. APOSENTADORIA. VANTAGEM OPÇÃO. MARCO TEMPORAL. ACUMULAÇÃO. QUINTOS. VPNI.

Acórdão 3700/2023 Segunda Câmara

Os servidores que tenham satisfeito os pressupostos temporais estabelecidos no art. 193 da <u>Lei 8.112/1990</u> até 18/1/1995

pagamento de vantagem considerada irregular pelo TCU, e não havendo determinação em contrário na deliberação definitiva do Poder Judiciário, cabe à Administração promover a restituição dos valores pagos em cumprimento à decisão rescindida, mediante instauração de processo administrativo por parte do órgão jurisdicionado para apuração dos valores devidos (art. 46, § 3º, da Lei 8.112/1990), no qual se assegure ao interessado o direito ao contraditório e à ampla defesa.

PESSOAL. ATO SUJEITO A REGISTRO. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. APOSENTADORIA. PENSÃO. PAGAMEN TO INDEVIDO.

Acórdão 4007/2023 Primeira Câmara

O valor insignificante de parcela incluída irregularmente em ato de concessão de aposentadoria ou pensão pode ensejar em caráter excepcional o julgamento pela legalidade do ato, com o devido registro, em observância aos princípios da razoabilidade, da eficiência e da economicidade, desde que adotada medida para a regularização financeira da falha.

e os requisitos para aposentadoria até o advento da <u>EC 20/1998</u> podem acrescer aos seus proventos de inatividade o pagamento parcial da remuneração do cargo em comissão ("opção"), inclusive de forma cumulativa com a vantagem dos quintos/décimos/VPNI, pois a fixação do caráter contributivo para o regime previdenciário estatutário e a vedação para a percepção de proventos em montante superior à remuneração do cargo efetivo somente foram estabelecidas a partir da vigência da mencionada emenda constitucional.

PESSOAL. ATO SUJEITO A REGISTRO. ALTERAÇÃO. PROVENTOS. PRESCRIÇÃO.

Acórdão 4364/2023 Primeira Câmara

Considera-se ilegal ato de alteração, que aumente o valor dos proventos ou benefícios, caso o requerimento formulado pelo interessado tenha ultrapassado o prazo de cinco anos após a concessão inicial, uma vez que, após o decurso do prazo quinquenal, incide a prescrição de fundo de direito (arts. 1º e 2º do Decreto 20.910/1932).

Unidade de Auditoria Interna do IFS

Aqui se faz controle preventivo!









|REWARDS|